

# A EDUCAÇÃO MODELADORA NOS ESTADOS AUTORITÁRIOS E A METÁFORA *PERCURSO DETERMINADO*<sup>1</sup>

Tatiane da Silva<sup>2</sup>

Marcus Vinicius da Cunha<sup>3</sup>

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo analisar a presença da metáfora *percurso determinado* no discurso político e educacional de Lourenço Filho, Francisco Campos e Azevedo Amaral, tendo como referencial a filosofia de Platão.<sup>4</sup> Esta discussão tem o intuito de evidenciar que a adoção dessa metáfora como recurso discursivo implica conceber a educação como prática modeladora em prol dos desígnios de Estados autoritários.<sup>5</sup>

Consideramos Estados autoritários os regimes regidos pelo princípio filosófico denominado monismo, no interior do qual a educação assume a “função privilegiada de modelar os indivíduos segundo as diretrizes do Estado, mais precisamente de quem controla o poder público” (SILVA, 2013, p. 111). Analisando esse princípio, Perelman (2011, p. 14) lembra a afirmação durkheimiana de que cada um deve adaptar-se ao “dever”, cujos mandamentos não seriam “divinos, mas injunções da consciência coletiva, expressão da sociedade em que se vive”, cabendo ao Estado a responsabilidade de inculcar em todos, por meio da tradição e da educação, o “conjunto dos valores reconhecidos e das condutas obrigatórias, especificando para cada membro da sociedade o que é proibido, ordenado e desejável”.

A metáfora fundamental que rege os discursos em defesa de Estados autoritários é a metáfora *percurso determinado*, a qual, quando empregada no campo das relações políticas e sociais, contribui para firmar a crença de que há um caminho

---

<sup>1</sup> As pesquisas que deram origem a este trabalho contaram com subsídios da FAPESP e do CNPq.

<sup>2</sup> Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP-USP

<sup>3</sup> Professor Associado da FFCLRP - USP

<sup>4</sup> Lourenço Filho (1897-1970) fez a reforma do ensino Ceará em 1922; no Governo Provisório de Vargas, foi diretor de gabinete de Francisco Campos no Ministério da Educação e Saúde; foi signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932, e em 1937 foi nomeado diretor do Departamento Nacional de Educação. O jurista Francisco Campos (1891-1968) fez a reforma do ensino em Minas Gerais em 1926; foi o primeiro ocupante do Ministério da Educação e Saúde, criado em 1932; redigiu a Constituição de 1937 e, no Estado Novo, foi Ministro da Justiça; redigiu o AI-1 editado pelo regime militar de 1964; Azevedo Amaral (1881-1942) integrou o rol de ideólogos do pensamento nacionalista autoritário; dedicou-se ao jornalismo, vivendo na Inglaterra como correspondente de diversos jornais, entre 1906 e 1916; atuou como redator de importantes noticiários brasileiros, como o *Correio da Manhã* e *O País*.

<sup>5</sup> A justificativa da escolha desses autores para análise diz respeito a resultados de investigações anteriores que evidenciaram a semelhança entre seus discursos políticos e educacionais. Para uma discussão mais ampla do tema, ver Silva (2013).

previamente definido para a realização de um povo, cujo fundamento é a sua “condição biológica”, firmando a expectativa por um “sistema” que realize o “desejável e o necessário: uma política cultural conduzida pelo Estado” (MAZZOTTI, 2008, p. 68). A noção de *percurso determinado* pressupõe que o condutor detenha o conhecimento prévio do caminho, pois, caso contrário, ficaria impedido de efetivar as tarefas que impôs a si mesmo (MAZZOTTI, 2002, p. 128).<sup>6</sup>

As doutrinas políticas, sociais e educacionais que se justificam por intermédio da metáfora *percurso determinado* postulam a “existência de uma trajetória ideal delineada por um governante ou educador esclarecido, a quem todos devem seguir e obedecer, por ser ele o único a possuir esclarecimento quanto ao melhor caminho a ser trilhado” (SILVA, 2013, p. 18).<sup>7</sup>

### **A educação modeladora no Estado ideal platônico**

A metáfora *percurso* é um recurso argumentativo comum a muitos pensadores, porém Mazzotti (2002; 2008) e Cunha (2004) sugerem que o primeiro a utilizá-lo foi Platão, cuja intenção era explicitar a noção de Estado e definir as funções da educação. No filósofo de Atenas, a ideia de *percurso determinado* advém de uma metáfora fundamental, *organismo*, a qual sugere haver similitude entre a vida social e os organismos vivos (MAZZOTTI, 2002, p. 130).<sup>8</sup>

O alinhamento das teorizações de Platão à metáfora *organismo* é compreendido na analogia que o filósofo estabelece n’*A República* (V, 462d) entre o Estado ideal e o indivíduo. Quando alguém fere um dedo, o “organismo inteiro que une corpo e alma num sistema único” percebe o fato “graças ao elemento de controle dentro dele”; conseqüentemente, “o todo experimenta a dor”. Algo semelhante ocorre com o Estado ideal, pois “sempre que algo bom ou mau sucede a um de seus cidadãos, tal Estado declarará que a parte afetada está a ele integrada e partilhará do prazer ou da dor como um todo” (idem, V, 462e).

Fundamentada na metáfora *organismo*, a argumentação de Platão serve não somente para estabelecer a unidade do Estado ideal, mas também para postular uma divisão hierárquica em que as partes devem ocupar funções específicas no todo organizado. Platão acredita que “não nascemos todos semelhantes, cada um de nós

---

<sup>6</sup> *Percurso determinado* é uma das modalidades da metáfora *percurso*; a outra é *percurso indeterminado*. A esse respeito, ver o trabalho de Silva e Cunha (2011).

<sup>7</sup> A metáfora *percurso* decorre da analogia “A educação está para a formação do indivíduo, assim como o percurso está para a atividade de caminhar”, do que se conclui que “A educação é o percurso da formação do indivíduo”.

<sup>8</sup> A metáfora *organismo* decorre da analogia “O Estado está para a vida em sociedade, assim como determinado órgão central está para o organismo”, do que se conclui que “O Estado é o órgão central da vida em sociedade”.

sendo naturalmente diferente do outro, um apto para uma tarefa, outro apto para outra” (*A República*, II, 370b). Consequentemente, cada um deve desempenhar a ocupação para a qual tenha “melhor aptidão” (idem, IV, 433). Os indivíduos que compõem o Estado ideal devem então ser modelados pela educação de acordo com as suas aptidões, adequando-se assim às funções traçadas pelo todo organizado.

A pedagogia platônica postula a formação da população para a *areté*, virtude relativa a um “conjunto de valores (físicos, psíquicos, morais, éticos, políticos) que forma um ideal de excelência e de valor humano para os membros da sociedade”, de maneira a orientar o “modo como devem ser educados e as instituições sociais nas quais esses valores se realizam” (CHAUI, 2002, p. 495). Considerando que a pedagogia platônica aspira a “instilar no Estado um determinado *ethos*, um espírito coletivo que o enforme todo”, deve-se entender que a educação para a *areté* começa na “infância e estimula no homem o desejo de vir a tornar-se um cidadão perfeito, apto a mandar e a obedecer de acordo com os ditames do que é justo” (JAEGER, 2010, p. 1312).

Com essa educação para a virtude, Platão pretende “corrigir as distorções produzidas por poetas e sofistas”, modelando os cidadãos para que entrem no “caminho reto”, na trajetória em busca do Bem comum (PAGNI; SILVA, 2007, p. 52). O “o ideal de *res pública*” firmado pelo filósofo de Atenas, cuja base consiste em “ordenar a desordem instituída”, depende fundamentalmente de formar e modelar os cidadãos por meio da “educação justa que o supõe” (idem, p. 57).

A pedagogia platônica sugere a educação comum a todas as classes desde a mais tenra idade. Platão (*A República*, V, 460b) propõe que, logo ao nascerem, as crianças passem “aos cuidados dos funcionários do Estado”, que delas tomarão posse, livrando-as “das maneiras e hábitos de seus pais” e as educando “em seus próprios costumes e leis” e “moldando suas naturezas” na direção do “bem prescrito pelas leis” (*As Leis*, VII, 809), pois é no período da infância que o indivíduo mostra “maior maleabilidade, se amoldando a qualquer modelo que se queira lhe aplicar” (*A República*, II, 377b).

Devido a tal concepção, Jaeger (2010, p. 751) caracteriza Platão como um “modelador de almas” cuja proposta educacional visa “inculcar de modo inconsciente” aquilo que mais tarde assumirá “forma consciente” (idem, p. 828), sempre na direção do que é pretendido pelo Estado ideal. O Estado platônico, no entanto, exige mais do que a modelagem inicial da alma, e por isso Platão preconiza a educação comum somente na primeira infância. A partir de então, as crianças consideradas “menos aptas” deverão ser direcionadas para a classe dos trabalhadores, enquanto as demais poderão ter sua educação continuada.

A “seleção rigorosa” proposta por Platão relaciona-se diretamente com a obtenção de “maior êxito do propósito educacional” (JAEGER, 2010, p. 765), que é manter a estrutura do Estado, pois é sobre a educação que se firma a “possibilidade de manter de pé o sistema da diferenciação por escalões” (idem, p. 802). Tal meta encontra fundamento na noção de justiça, aquela “*hexis* da alma que repousa sobre a harmonia perfeita das suas partes” para a manutenção do todo organizado (idem, p. 924). O “material humano” sob o qual incide a seleção é “simplesmente o conjunto dos melhores membros da juventude”, número que vai se “reduzindo a cada fase até que por fim restam poucos apenas, ou só o que é chamado a realizar a grande obra, de acordo com a vontade de Deus” (idem, p. 1280).

Esses indivíduos recebem, então, a educação filosófica por intermédio da dialética, o que os tornará “brandos entre si e com aqueles dos quais são protetores” (*A República*, III, 416c), pois a moderação dirigida pelo “cálculo harmonizado com a razão e a opinião correta” só se encontra entre os “nascidos com as melhores naturezas e que receberam a melhor educação” (idem, IV, 431c). Sob o seu comando, serão controlados os “apetites da multidão inferior” (idem, IV, 431d), para o perfeito funcionamento do organismo social. Aos que se mostrarem dispostos a “filosofar sobre as ideias verdadeiras e sobre as virtudes a conduzir a vida pública”, resistindo “até o fim ao programa educativo proposto”, serão dadas as “condições necessárias para serem os guias da República, os seus educadores, como também para exercer as atividades necessárias ao seu governo racional” (PAGNI; SILVA, 2007, p. 54).

Popper (1987, p. 168) destaca que a educação platônica é firmada na natureza dos indivíduos, cuidando para que essa natureza não seja ameaçada pelos “males de uma educação individualista” e, ainda mais importante, pela “degeneração racial”. Vem daí a necessidade de estabelecer “regras rígidas” para a educação da classe dirigente, contando com “estrita supervisão e coletivização dos interesses de seus membros” e rigoroso “adestramento para a liderança” (idem, p. 143). Esse adestramento impõe aos educandos uma trajetória linear previamente estabelecida, pois, como diz Jaeger (2010, p. 1280), a educação dos “homens destinados a governar” não é “mera contemplação desligada da vida”, mas uma *techné*, uma arte que envolve uma “reflexão sobre o verdadeiro caminho, a decisão acertada, a meta autêntica”, na direção dos “bens reais” (idem, p. 1275).

Como vimos, a educação modeladora defendida por Platão não se restringe apenas à educação comum dos demais cidadãos, mas também à educação filosófica do governante. Regidas pela metáfora *organismo*, todas as incumbências educativas inscritas na filosofia platônica traduzem a noção de *percurso determinado*, caminho

previamente estabelecido a ser percorrido por todos os membros do Estado ideal, sob a direção de quem conhece a trajetória correta a ser seguida.

### **A educação modeladora na argumentação de Azevedo Amaral**

A análise do discurso contido na obra de Azevedo Amaral revela que a metáfora *percurso determinado* constitui recurso discursivo fundamental em defesa da política e da educação no Estado Novo. Amaral (1938, p. 9) argumenta que a história de uma Nação é feita por experiências nem sempre bem sucedidas, sendo preciso aproveitar as que deram certo e eliminar as que não se mostraram adequadas. Tal correção visa articular um “desenvolvimento histórico” coerente com a adaptação das estruturas sociais à “realidade”. O Brasil, como qualquer outra Nação, possui caminhos “naturalmente” inclinados ao “desenvolvimento da futura nacionalidade” (idem, p. 25), mas vinha se afastando de sua trajetória “natural” (idem, p. 11). O Estado Novo não é uma “criação arbitrária” imposta à Nação, pois a sua meta é recolocar a Nação em seu devido caminho (idem, p. 38).

Amaral (1938, p. 30) considera que, até 1937, imperou a “artificialidade” de nossas instituições políticas; nossos colonos não estabeleceram uma organização política adequada à realidade. A esse problema soma-se o da mestiçagem, que é a expressão da inferioridade de uma classe ante “elementos étnicos superiores” (idem, p. 234). Agora, é preciso conduzir a classe mestiça para que a Nação atinja seu fim “naturalmente imposto” (idem, p. 23).

O raciocínio que defende a necessidade da condução estabelece que a Nação necessita de um condutor, o que Amaral (1938, p. 110) encontra na figura de Getúlio Vargas, por ele apresentado como um indivíduo histórico. Vargas emergiu da elite e conhece o caminho a ser seguido pelo país porque possui “traços psicológicos que o diferenciam da grande maioria dos brasileiros”, podendo, portanto, colocar o país no rumo do progresso (idem, p. 127).

Esse discurso implica que a educação assumira responsabilidades vinculadas à meta projetada para o país, devendo colocar-se como instrumento disciplinador e modelador. Amaral (1938, p. 271) argumenta que a “ideologia” do Estado Novo “envolve a determinação de certas finalidades para onde deve encaminhar-se a Nação, o que implicitamente acarreta para o Estado uma função educativa no sentido mais amplo de tal expressão”. Para isso, o Estado deve contar com “um órgão necessariamente associado ao poder público como centro de elaboração ideológica e núcleo de irradiação do pensamento nacional” (idem, p. 273), uma “elite espiritual” composta pelos “expoentes da inteligência e da cultura do país” (idem, p. 272), dotada de “maior clareza e compreensão” das “diretrizes” traçadas para a Nação.

Por intermédio da educação, a tarefa dessa elite consiste em orientar a formação moral da coletividade, transmitindo às massas o que nelas é ainda uma “ideia indecisa e uma aspiração mal definida” (AMARAL, 1938, p. 273). O trabalho da “elite espiritual” deve ser voltado para a integração do povo à nova ordem, promovendo a modelação das pessoas a uma “consciência cívica caracterizada pela identificação com a ideologia do regime” (idem, p. 272). Na ditadura estadonovista, o objetivo da educação modeladora é “tornar a Nação consciente das diretrizes que lhe estão sendo traçadas no prosseguimento da obra que é a razão de ser do Estado Novo”. A autoridade delegada à elite realiza a “dinâmica da vontade coletiva compelindo as forças da iniciativa individual a manterem-se dentro de limites compatíveis com a segurança estrutural do sistema” (idem, p. 277), no intuito de sustentar o “ritmo unificador” do novo regime (idem, p. 278).

### **O discurso de Francisco Campos sobre a educação modeladora estadonovista**

A opinião brasileira, “esclarecida e edificada pelas vicissitudes dos últimos tempos e pela grave lição do mundo contemporâneo”, convenceu-se de que nos “velhos moldes e por meio das antiquadas fórmulas institucionais seria impossível assegurar a existência e o progresso da Nação, em face das terríveis forças contra ela desencadeadas” (CAMPOS, 1941, p. 36). É com essas palavras que Francisco Campos inicia a defesa da legitimidade do Estado Novo, procurando mostrar que o regime político instituído por Vargas em 1937 é reconhecido pela opinião pública por constituir o ápice de um processo histórico que há muito tempo vinha se desenvolvendo no Brasil, embora só houvesse encontrado obstáculos, até então.

A legitimidade do regime iniciado em 1937 é reforçada por Campos (1941, p. 71) mediante o seguinte argumento, no qual se encontra claramente formulada a ideia de *percurso determinado*: o Estado Novo não “inventou um sentido nem forçou uma diretiva política ao país”; apenas “consagrou o sentido das realidades brasileiras”; “aceitou, exprimiu e fortaleceu, defendendo-o contra desvios perigosos, o rumo traçado pela evolução”. Em 1930, a Nação tinha “consciência de que estava sendo conduzida num caminho errado” e incorporou-se ao movimento revolucionário porque era um “novo caminho que se abria”. Porém, o movimento foi “detido pela reconstitucionalização, que se operou segundo os velhos moldes”; retornaram os “erros, os vícios e os males do falido regime liberal” que, por meio dos seus “obscuros propósitos” encobriam a realidade (idem, p. 72). O Estado Novo resultou da “profunda e urgente necessidade de integrar as instituições no senso das realidades políticas, sociais e econômicas do Brasil, num momento em que essa necessidade se impôs com a força inapelável de um imperativo de salvação nacional” (idem, p. 36).

Os argumentos de Francisco Campos evidenciam seu alinhamento à metáfora *percurso determinado*, pois afirmam que o país possui uma trajetória previamente definida pelas forças da evolução natural. O desenvolvimento histórico da Nação e a sua evolução natural vinham sendo reprimidos e desviados por iniciativas equivocadas, e somente a implantação do Estado Novo foi capaz de permitir que a marcha do país se alinhasse no caminho correto, passando a percorrer a trajetória imposta por sua evolução.

A metáfora *percurso determinado* rege o discurso educacional de Campos em prol de uma educação modeladora, pois, segundo o autor, não somente o país deve ser recolocado na trajetória correta, mas também os cidadãos devem ser modelados ao rumo naturalmente imposto à nação. O autor afirma que, com o advento do Estado Novo, a educação teria assumido a sua principal função, que é “adaptar o homem às novas situações”, dando à vida um “sentido e um fim, orientação e direção a todas as atividades sociais” (CAMPOS, 1941, p. 55-56). Até então, a educação brasileira só havia encontrado obstáculos ao seu pleno desenvolvimento, e novo regime veio retificar esse curso em que prevalecia uma “grande desarrumação” (idem, p. 3).

A nova Constituição prescreve a “obrigatoriedade da educação física, do ensino cívico e de trabalhos manuais”, atribuindo ao Estado, como seu “primeiro dever em matéria educativa, o ensino pré-vocacional e profissional, destinado às classes menos favorecidas”, e a promoção da “disciplina moral e o adestramento da juventude, de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da Nação”. É assegurando essa formação que a escola se integra ao “sentido orgânico e construtivo da coletividade”, não se limitando ao “simples fornecimento de conceitos e noções, mas abrangendo a formação dos novos cidadãos, de acordo com os verdadeiros interesses nacionais” (CAMPOS, 1941, p. 65).

### **A educação modeladora no discurso de Lourenço Filho**

Lourenço Filho situa as problemáticas educacionais no âmbito de uma concepção acerca da vida política, particularmente em relação ao Brasil. O autor concebe a Nação, tal como se define contemporaneamente, como um “resultado histórico, e mais recente até do que vulgarmente se imagina” (LOURENÇO FILHO, 1940, p. 97). E a “base da continuidade e do desenvolvimento social” da Nação é a educação (idem, p. 133). Assim, vida social e educação representam “aspectos de uma só e mesma realidade; se a vida nacional “mudou e está mudando, a educação nacional terá acompanhado e haverá de acompanhar o sentido mesmo dessas transformações”; porém é preciso que se “tome consciência dessas alterações, e de

suas possíveis determinantes”, afim de que se possa determinar o alcance de novas medidas a serem postas em execução, para mais seguros resultados” (idem, p. 8).

Em defesa da organicidade que favoreça o desenvolvimento nacional, Lourenço Filho (1940, p. 48) argumenta que uma parte do processo da educação de um povo deve ser “intencionalmente organizada pelo homem”, passando a ser “disciplinada e sistematizada por objetivos que ele crê os melhores, dentro dos quadros da vida coletiva do momento”. Nessa parte desse processo há uma “composição ideal, que não será nunca para desprezar-se”, pois quanto mais esse ideal estiver “afastado das realidades”, mais impedirá a “evolução geral dos grupos sociais, que na educação intencional deverá encontrar um processo de organização e direção, capaz de reajustá-los às transformações da vida coletiva em cada época” (idem, p. 8).

Nesse estado de mudanças por que passa a Nação brasileira, Lourenço Filho (1940, p. 58) postula como função essencial da escola a cooperação na “formação integral do homem e do cidadão; que cuide da saúde dos escolares; que os inicie nas técnicas do trabalho”; que suscite nos indivíduos “sentimento de maior coesão social, no sentido de aumentar a disciplina interna e de garantir a continuidade histórica de cada povo, em face de outros povos”. A instauração de uma “nova ordem de coisas” exige, como “desenvolvimento indispensável, uma larga e profunda obra de educação, animada de forte espírito construtivo” (idem, p. 109-110), pois o “Estado Nacional está feito”, restando agora que façamos “os cidadãos do novo Estado” (idem, p. 109).

Lourenço Filho (1940, p. 98) defende a “educação primária” como instrumento fundamental na formação dos “cidadãos do novo Estado”. O ensino primário tem que ser considerado, sobretudo, como o “verdadeiro instrumento de modelação do ser humano”, pois “sobre ele influi enquanto ainda matéria plástica, a que é possível comunicar todas as espécies de hábitos e atitudes” (CAPANEMA apud LOURENÇO FILHO, 1940, p. 84). Lourenço Filho (1940, p. 101) diz ainda que o regime de 1937 contribuiu para que o processo educativo caminhasse de “simples prática instintiva, difusa, não sistematizada”, para “tornar-se deliberado e consciente, com propósitos bem determinados e métodos seguros”, pois permitiu compreender que a educação tinha de ser posta, “antes de tudo, na direção de objetivos nacionais de ordem, de segurança, de disciplina” (idem, p. 49).

Lourenço Filho (1940, p. 112) menciona Capanema, para quem a educação, “longe de ser neutra, deve tomar partido”, isto é, “deve adotar uma filosofia e seguir uma tábua de valores, deve reger-se pelo sistema das diretrizes morais, políticas e econômicas, que formam a base ideológica da Nação” e que estão sob a “guarda, o controle ou a defesa do Estado”. É “possível traçar as grandes linhas de um sistema



público de ensino” (idem, p. 60); na atualidade, já se admite como realidade “uma educação planejada, organizada, executada e controlada no sentido dos fins sociais” (idem, p. 138).

### **Considerações Finais**

A presença da metáfora *percurso determinado* no discurso político e educacional de Campos, Amaral, Lourenço Filho e Platão evidencia uma concepção de Estado pautado nas diferenças naturais entre os cidadãos, os quais devem ser modelados pela educação para que se ajustem à trajetória delineada pelo líder esclarecido. Assim, cabe à educação traçar as diretrizes de sustentação do referido percurso, instituindo a necessária unidade moral, política e econômica de todo o povo. O sistema educacional torna-se instrumento de modelação das individualidades, instruindo para a adoção de atitudes condizentes com a trajetória da Nação.

Discursos e realidades sociais afastados no tempo podem conter noções tão próximas que se tornam quase idênticas. Mudamos nossa concepção de sociedade, deixamos de ser regidos por um Estado autoritário baseado no monismo, mas ainda hoje ouvimos o eco das palavras dos autores aqui analisados, particularmente no que tange à educação. Podemos ver em muitos discursos e práticas pedagógicas a metáfora *percurso determinado*, postulando uma trajetória determinada e a modelação dos indivíduos em busca do cidadão ideal. Diante disso, devemos estar atentos para verificar se não estamos modelando os educandos na direção do Estado monista, ao invés de formá-los para uma sociedade que permita a participação de todos, um Estado pluralista que entenda a educação como emancipação dos indivíduos e não como um molde que reduz o heterogêneo ao homogêneo.

Como diz Perelman (2011, p. 14), um Estado monista instaura nos diversos domínios da vida uma “concepção sistemática e racionalizada do universo”, permitindo uma “solução única e verdadeira para todos os conflitos de opinião e para todas as divergências”. Os que resistem são “reeducados” ou “punidos por sua obstinação e má vontade”. O Estado monista dita a as “verdades que devem ser admitidas, os ideais a perseguir”, e seu chefe, se “não pode ser assemelhado a um deus da Providência, onisciente, é ao menos convertido em homem da providência, cujas palavras e atos não podem ser contestados” (idem, p. 17).

Ainda segundo Perelman (2011, p. 18), os Estados pluralistas são pautados no “respeito aos indivíduos e aos grupos múltiplos que ora colaboram, ora se opõem uns aos outros”. Contrariamente aos Estados monistas, os pluralistas renunciam a uma “ordem perfeita, elaborada em função de um critério único”, admitindo que “valores incompatíveis” podem equilibrar-se por meio de “compromissos razoáveis, resultantes

de um diálogo permanente, do confronto entre pontos de vista opostos”. Estados pluralistas mantêm viva a possibilidade do diálogo, favorecendo assim a participação de todos nas deliberações que afetam a coletividade (idem, p. 22).

## Referências

AMARAL, Azevedo. *O estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941.

CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles* – vol. I. 2. edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CUNHA, Marcus Vinicius. Ciência e educação na década de 1950: uma reflexão com a metáfora percurso. *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, n. 25, jan./abr. 2004.

JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Tradução de Arthur M. Parreira. 5. edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LOURENÇO FILHO, Manuel Bergström. *Tendências da educação brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, 1940.

MAZZOTTI, Tarso. A metáfora percurso no debate sobre políticas educacionais no Brasil contemporâneo. In: VALE, José Misael F. et al. (Orgs.) *Escola pública e sociedade*. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAZZOTTI, Tarso. *Doutrinas pedagógicas, máquinas produtoras de litígios*. Marília: Poësis, 2008.

PAGNI, Pedro Ângelo; SILVA, Divino José (Orgs.). *Introdução à filosofia da educação: temas contemporâneos e história*. São Paulo: Avercamp, 2007.

PERELMAN, Chäim. *A filosofia do pluralismo e a nova retórica*. In: LEMGRUBER, Márcio Silveira. OLIVEIRA, Renato José (orgs.). *Teoria da argumentação e Educação*. Juiz de Fora: UFJF, 2011.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PLATÃO. *A República (Da Justiça)*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2006.

PLATÃO. *As Leis*. Tradução de Edson Bini. 2. edição. São Paulo: EDIPRO, 2010.

POPPER, Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Tomo I. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1987.

SILVA, Tatiane; CUNHA, Marcus Vinicius. Análise retórica da Pedagogia do Estado Novo. *Educação e Cultura Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, jan./jun. 2011.

SILVA, Tatiane. *A presença da filosofia platônica na pedagogia do Estado Novo*. Marília: Poësis, 2013.